

Portaria nº: 093/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi deliberado em Sessão Ordinária a necessidade de criação de uma comissão elaboração fiscalização do cumprimento da legislação municipal que proíbe o uso de fogos de artifícios emissores de ruído em Barra do Garças.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

RESOLVE

I – A Comissão será presidida pelo Vereador Alessandro Matos do Nascimento, tendo como Relator o Vereador Gustavo Nolasco Guimarães e como vogal o Vereador Reginaldo Pedro da Silva - Barrufão.

II – A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de maio de 2019.


João Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal


Geralmino Alves Rodrigues Neto
1º Secretário